

## Área de concentração: **Direito do Estado**

### Subárea: **Direito Constitucional**

Jeremy Waldron, no texto "*The core of the case against judicial review*", aponta algumas condições de legitimidade democrática para o exercício do controle judicial de constitucionalidade. Considera que, em "*non-core situations*", pode haver boas razões para o controle judicial de constitucionalidade, desde que as alternativas mais democráticas não estejam disponíveis.

Em livro que discute a experiência do litígio estrutural a partir de um importante caso da Corte Constitucional colombiana ("*Cortes y Cambio Social*"), César Garavito e Diana Rodríguez propõem uma metodologia para avaliar, empiricamente, o impacto da atuação da corte no caso. Consideram que a objeção democrática ao controle de constitucionalidade não se aplica e que o observador deve analisar um conjunto de efeitos do litígio.

Como o tribunal que recebeu, nos últimos anos, uma série de ações constitucionais que pedem a declaração de "estado de coisas inconstitucional" e medidas de caráter estrutural, passa a ser importante entender como o debate normativo sobre legitimidade democrática do controle judicial de constitucionalidade ilumina ou passa ao largo da arquitetura e da experiência concreta do STF.

- a) Analise eventual tensão entre as perspectivas teóricas de Waldron e Garavito/Rodríguez e pondere sobre a possibilidade de reconciliá-las.
- b) Avalie a aplicabilidade dessas justificativas ao perfil institucional do Supremo Tribunal Federal e seus modos decisórios.